



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e três.

Aos dezoito dias do mês de maio do corrente ano, realizou-se às 11h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Por conseguinte, o 1º Secretário Ad hoc, o Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, o 2º Secretário, vereador Juliano Felizardo realizou a chamada regimental registrando-se a ausência dos edis Angelo de Macedo e Ayrton Freixo que apresentaram justificativa. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições apresentadas pelo edil Juliano – **Projeto de Lei nº 040/23** – Institui o Programa de Direito de defesa do Particular Perante a Administração Pública; **Projeto de Decreto nº 06/23** – Concede título de cidadania ao Sr. Thiago Rangel. Proposições de autoria do Sr. Davi Siciliano – **Projeto de Decreto nº 07/23** – Concede título de cidadania ao Sr. Osmar Luís da Silva; **Projeto de Decreto nº 08/23** – Concede título de cidadania à Sr.ª Daniele Siciliano de Moraes. Posteriormente, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as matérias legislativas apresentadas: **Projetos de Decreto nºs 06, 07 e 08/23**; Aprovados por unanimidade. **Projeto de Lei nº 040/23**; Comissões. Dando continuidade, franqueou a palavra ao Sr. Rogério Simas que, através de requerimento, solicitou a utilização do Plenário. O Sr. Rogério, por sua vez, se disse entristecido pelas acusações na sessão anterior, onde foi apontado por favorecer determinados bugreiros na concessão de licenças, o que negou ser verdadeiro. O orador pontuou suas atribuições frente à Secretaria de Administração e expressou sua tristeza e desaprovação em relação à



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

acusação de que o projeto de lei que regulamentou a atividade de buggys foi feito exclusivamente em seu gabinete, quando na verdade foi debatido com as associações na sala da Presidência, com anuência dos demais edis. Finalizando, refutou a alegação de que apenas alguns bugreiros foram favorecidos e reiterou seu compromisso em prestar esclarecimentos à população cabista, a quem deve satisfação. Na sequência, o Sr. Alexandre esclareceu que em momento algum acusou o Sr. Rogério de ligar e fotografar a entrega das licenças, embora tenha posse de áudio em que terceiros comprometem sua idoneidade. Esclareceu que diante do que foi informado, se se sentiu lesado, uma vez que o projeto era de sua autoria e foi amplamente discutido com os demais colegas. O vereador enalteceu o caráter do Sr. Rogério e lamentou o mal-entendido. Por conseguinte, o edil Mario teceu elogios ao Sr. Rogério mas disse entender o desconforto do colega Alexandre ao saber que as licenças foram concedidas por mérito de uma única pessoa, quando na verdade deveria ser por esta Casa de Leis. A seguir, a Presidência procedeu a leitura do Ato nº 030/23, convocado Sessão Extraordinária, ao término da referida Sessão, por solicitação do Chefe do Executivo através da Mensagem nº 028/23, que deu origem ao Projeto de Lei nº 041/23. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e três em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, dezoito de maio de dois mil e vinte e três.

Pedro Cajueiro de Andrade

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário Ad hoc



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Juliano Felizardo

2º Secretário